

**IV SIMPÓSIO
LUSOBRASILEIRO DE
CARTOGRAFIA HISTÓRICA**

IV Simpósio LusoBrasileiro de Cartografia Histórica
Porto, 9 a 12 de Novembro de 2011
ISBN 978-972-8932-88-6

Antônio Gilberto Costa - ag.costa@uol.com.br
Centro de Referência em Cartografia Histórica da UFMG

***A cartografia do território de Minas Gerais e seus limites oitocentistas:
anexações e desmembramentos***

RESUMO

Entre fins do século XVIII, quando os limites da *Capitania de Minas Geraes* com as capitanias de São Paulo e do Rio de Janeiro foram acertados, até o primeiro ano de existência do então Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, Minas Gerais manteve seus limites inalterados. Isso pode ser comprovado por análises comparativas entre documentos da segunda metade dos Setecentos e aqueles do início dos Oitocentos. No entanto, mudanças significativas em seus limites, executadas ou tão somente propostas, ocorreram durante o período imperial, como aquelas relacionadas com as anexações, em 1824, da Comarca do Rio de São Francisco, então pertencente à Província de Pernambuco e a do território dos Sertões da Farinha Podre, pertencente à *Capitania de Goyas*, e ocorrida em 1816. Enquanto esta última região mencionada permaneceu anexada ao território mineiro, o mesmo não ocorreu com relação à primeira. Anexada ao território mineiro, por determinação de D. Pedro I e logo no início do período imperial, com vistas a conter os avanços da revolução pernambucana e ao mesmo tempo punir republicanos e federalistas de 1824, a referida Comarca do Rio de São Francisco foi, em 1827, incorporada em definitivo ao território da Bahia. Por outro lado, projetos oitocentistas envolvendo desmembramentos do território mineiro, se tivessem obtido êxito junto à Assembléia Nacional do Império, teriam resultado no surgimento de cinco novas províncias a partir do território de Minas Gerais. Na segunda metade dos Oitocentos, os projetos encaminhados pelo Deputado Cruz Machado à Assembléia Nacional do Império do Brasil propunham uma nova divisão do Império do Brasil, por meio da subdivisão do território de Minas Gerais, dando lugar às províncias de Entre Rios, Santa Cruz, Sapucahy, Januária e *Minas Geraes*.

Palavras-chave: Território mineiro, anexações, desmembramentos, Brasil.

ABSTRACT

Between ends of century XVIII, when the limits of the Captainship of Geraes Mines with the captainships of São Paulo and of Rio de Janeiro had been made right, until the first year of existence of then the United Kingdom of Portugal, Brazil and Algarves, Minas Gerais kept its unchanged limits. This can be proven by comparative analyses between documents of the second half of the century XVIII and those of the beginning of the century XIX. However, significant changes in its limits, executed or so only proposals, had occurred during the imperial period, as those related with the annexations, in 1824, of the Comarca do Rio de São Francisco, then pertaining to the Province of Pernambuco and of the territory of the Sertões da Farinha Podre, pertaining to the Captainship of Goyas, and occurred in 1816. While this last mentioned region remained attached to the mining territory, the same it did not occur with regard to the first one. Annexed to the mining territory, for determination of D. Peter I and soon at the beginning of the imperial period, with sights to contain the advances of the revolution in Pernambuco and at the same time to punish republicans and federalists of 1824, the related Comarca do Rio de

São Francisco was, in 1827, incorporated in definitive to the territory of the Bahia Province. On the other hand, projects involving dismemberments of the mining territory, if had gotten success next to the National Assembly of the Empire, would have resulted in the sprouting of five new provinces from the territory of Minas Gerais. In the second half of the century XIX, the projects directed for the member of the house of representatives Cruz Machado to the National Assembly of the Empire of Brazil considered a new division of the Empire of Brazil, by means of the subdivision of the territory of Minas Gerais, giving place to the provinces of Entre Rios, Santa Cruz, Sapucahy, Januária and Minas Geraes.

Keywords: Mining territory, annexations, dismemberments, Brazil.

A criação da “Capitania de Minas Geraes” e suas primeiras vilas e cidades

As primeiras notícias sobre Minas Gerais datam da segunda metade do século XVII, quando foram encontradas importantes ocorrências de ouro nos (de)sertões do Estado do Brasil, que até então encontravam-se escondidos atrás da serra da Mantiqueira (COSTA, 2004, p.41). Desde então, ficaram conhecidos como os sertões das minas, ou das minas gerais! Mas passaram-se alguns anos até que essa região recebesse oficialmente essa denominação.

Inicialmente, esse território das minas fazia parte da Capitania do Rio de Janeiro, mas com a Carta Régia de 09 de novembro de 1709 foi desmembrado desta capitania e junto com terras situadas na porção mais a sul do Estado do Brasil passou a constituir a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro. Em 17 de julho de 1711 e sob a responsabilidade de Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho, que foi o primeiro governador desta capitania, foram criadas as suas primeiras vilas, a saber: a Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo (atual Mariana), Vila Rica (atual Ouro Preto) e a Vila Real de Nossa Senhora do Sabará (atual Sabará). Em 14 de abril de 1712, a Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo teve o seu nome mudado para Vila Real de Nossa Senhora do Carmo.

O segundo governador, o Capitão-General D. Brás Baltasar da Silveira, criou a Vila de São João d’El Rey (São João Del Rey), em 08 de dezembro de 1713 e a Vila Nova da Rainha (Caeté), em 29 de janeiro de 1714.

Na mesma data foi criada a Vila do Príncipe do Serro do Frio (Serro), em terras do sítio das Lavras Velhas, descoberto por Lucas de Freitas. O Arraial do Tejuco, denominado pelo baiano Jerônimo Correa em 1713, permaneceu arraial por razões estratégicas e só em 1838 foi elevado à condição de Cidade de Diamantina. O Arraial do Milho Verde foi criado por Manoel Rodrigues Milho Verde, natural da Província do Minho, em 1713. O “Arraial de São Gonçalo”, descoberto por Domingos Barboza, também natural do Minho, foi fundado com a construção de uma Ermida deste Santo, em 1729. Informações sobre outros arraiais dessa região constam da nota explicativa do “[Mapa da] Demarcação Da Terra que produz Diamantes: Tomou nome de Arraial do Rio manço damancidaõ com q’ pello meyo delle corre otal Rio, edelle foi primeiro pousador Jozé de Godoy Passo Paulista, em 1719. Descobriu Kaetémy Antonio Barozo Paulista, em 1714. Foi o 1º. Situador do Arraial do Mynhay, e quem lhe deu o nome o Tapuyo Thomé Ribeiro em 1716. De hua viúva chamada f. de Gouvêa n.ª de Portugal, houve nome e principio o Arraial de Gouvêa em 1715. A povoação do Rio Parahuna foi principiada em 1713 por João Borges Delgado”.

Em 09 de junho de 1715 foi criada a Vila de Nossa Senhora do Pitangui (Pitanqui) e em 19 de janeiro de 1718 foi criada a Vila de São José d’El Rey (Tiradentes).

Em 02 de dezembro de 1720, em atendimento aos interesses dos mineiros envolvidos na Revolta de Vila Rica e contra os abusos cometidos pelo então governador da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, o Conde de Assumar, foi criada a “Capitania de Minas Geraes”. Desmembrada da de São Paulo, teve D. Lourenço de Almeida enquanto seu primeiro governador. Há esse tempo, todas as principais vilas e arraiais mineiros já haviam sido implantadas. Em 23 de abril de 1745, com o intuito de permitir a instalação do primeiro bispado de Minas, a Vila Real de Nossa Senhora do Carmo foi transformada em cidade e recebeu o nome de Mariana em homenagem a D. Maria Ana de Áustria, rainha de Portugal e esposa de D. João V.

“Minas Geraes” e seus limites na cartografia da América portuguesa e do Brasil Império

Do conjunto de documentos cartográficos luso-brasileiros (COSTA, 2009, p. 83-24) relacionados com a representação do território da América portuguesa, datados principalmente do século XVIII, e daqueles produzidos no Brasil Império, grande parte trata de questões relacionadas com as demarcações de divisas entre as capitanias dos estados da América portuguesa, denominados do Maranhão e Grão Pará e do Brasil e entre as províncias do Império do Brasil.

Deste conjunto, destacam-se, tanto em número, quanto em conteúdo de informações, os documentos produzidos, principalmente, a partir de fins da primeira metade do século XVIII e que tratam especificamente dos limites de “Minas Geraes”, capitania do Estado do Brasil e depois província do Império do Brasil. No entanto, para o período compreendido entre meados do século XVII, quando as minas foram descobertas, e até meados do século XVIII, são raros os documentos cartográficos com registros sobre os limites do território mineiro.

Os limites sul e oeste da “Capitania de Minas Geraes” na cartografia da América portuguesa

Dos raros registros cartográficos encontrados e envolvendo o período entre a descoberta das minas e a passagem do século XVII para o XVIII, merecem destaque documentos tais como o conjunto das *Cartas Sertanistas* e alguns borrões, que apesar de não tratarem de limites, trazem informações importantes sobre a região onde foi encontrada a maior parte das minas, assim como sobre os traçados dos primeiros caminhos para esta região.

Ainda sem a preocupação com os limites entre as capitanias da América portuguesa e sem fazer qualquer referência ao território mineiro em seu título, o documento: “MAPA Da maior parte Da Costa, e Sertão, do BRAZIL. Extraído do original do Pe. Cocleo”¹, bem como o original mencionado, produzidos entre fins dos Seiscentos e o início dos Setecentos, constituem os primeiros registros do território mineiro de que se tem notícia. Relatos de sertanistas devem ter contribuído para a produção do original e do documento extraído.

¹ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

Logo a seguir, por volta de 1714, e com o intuito de possibilitar uma melhor administração das minas, foi produzido o “MAPA DAS MINAS DE OURO E S. PAULO E COSTA DO MAR QUE LHE PERTENCE”², que pode ser considerado como a primeira representação conhecida com alguma identificação do território mineiro.

Determinado para que fosse feito pelo engenheiro Pedro Gomes Chaves, conforme ordem régia de 14 de agosto de 1711, esse mapa foi produzido por este ou outro engenheiro da capitania e por volta de 1714, pois uma outra ordem régia de 23 de janeiro de 1714 determinava a confecção de um mapa envolvendo a Capitania das Minas de Ouro e São Paulo, agora visando contribuir com a sua administração. De qualquer forma, a empreitada foi realizada em período posterior ao desmembramento do território das minas da Capitania do Rio de Janeiro, mas ainda no período em que aquele se encontrava ligado ao de São Paulo. O documento cobre os sertões e toda a faixa litorânea compreendida entre a região sul do atual estado da Bahia e o sul de Santa Catarina.

A partir dessa data e até 1743, nenhum documento cartográfico tratando dos limites de Minas, se produzido, foi encontrado³. Em 1743, o Desembargador Tomas Rubi de Barros Barreto foi enviado ao Brasil por Alexandre de Gusmão com a incumbência de fixar os limites da Capitania das Minas e levantar dados geográficos e históricos fora do já conhecido eixo Rio de Janeiro – Mariana (FERREIRA, 2000, p. 185), para a preparação de cartas geográficas que foram posteriormente enviadas a Lisboa. Cooperando com o Governador da Capitania do Rio de Janeiro, que há esse tempo também era o governador da de Minas, o Conde de Bobadela, Rubi lançou a demarcação da divisa entre as capitanias de São Paulo e “Minas Geraes”, no mapa intitulado: “PLANO da Costa, desde Sancta Catharina, thê a Ilha Grande, em que compreende a Camp^a. [Campanha] de São Paulo, e huma parte de Minas Geraes, e Goiaz. A Pertence a St^a. Cathr^a., o compreendido nesta letra, de cor encarnada; B Pertence a S. Paulo, o compreendido nesta letra, de cor verde; C Pertence a Minas Geraes, o compreendido nesta letra, de cor encarnada; D Pertence a Goiaz, o compreendido nesta letra, de cor amarela; E Pertence ao Rio de Jan^o., o compreendid^o nesta letra, de cor amarela. Mandado fazer pelo Conde da Cunha”⁴. No documento a demarcação está assinalada com a seguinte inscrição: “Do Marco do Lopo [Marco da Devizão] pelo cam^o. que vay de SãoPaulo a Goiaz, que he onotado com duas linhas de pontinhos de carmim segue a Demarcação que fes o Desembargador Thomas Robim (...) que mandou fazer o Conde de Bobadela. 1749”. Desse documento, que compreende a representação de uma porção da América portuguesa muito similar àquela que foi objeto do mapa de 1714, mas com muito maior rigor e riqueza de detalhes, constam informações sobre as divisas entre as capitanias de Santa Catarina, São Paulo, Minas, Goiás e Rio de Janeiro, mas o mesmo não contempla todo o território mineiro, limitando-se à representação da sua parte sul.

Os limites da Capitania de Minas também foram lançados em inúmeros documentos produzidos para a Capitania de São Paulo. A “CARTA COROGRAFICA da parte da Capitania de S. Paulo que confina com a Capitania de Minas Geraes, em que se mostram as diversas divisões que em diferentes tempos se tem feito entre estas duas

² Mapa sob a guarda da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

³ Os chamados Padres Matemáticos produziram vários documentos cartográficos envolvendo a representação de algumas regiões do território mineiro, mas não se ocuparam com os limites da capitania.

⁴ Mapa da Coleção Biblioteca Guita e José Mindlin, São Paulo.

Capitanias. Lith. do A[rch]ivo Militar – 1874”⁵, traz representada toda a evolução de limites entre as duas capitanias, entre 1749 e 1765. Da nota explicativa constam as seguintes informações: “A raya amarella mostra a divisão que mandou fazer Gomes Freire de Andrade, em 1749; A raya vermelha mostra o assento de 12 de outubro de 1765 em tempo do Conde da Cunha por carta de Officio do Ministro e Secretário de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado de 4 de Fevereiro do mesmo anno...; A raya azul he a divisão que actualmente se observa aqual fica na pequena distancia de 14 legoas da cidade de S. Paulo”.

Mas as demarcações dos limites da Capitania de Minas também foram tratadas em documentos produzidos por iniciativas de seus governantes, como a que ocorreu em 1763. Nessa data, com o propósito de inteirar-se das contendas referentes à divisa entre as capitanias de São Paulo e de Minas e das necessidades de parte desta capitania, que voltava a ter governo próprio, deixando de ser tutelada pelo governador do Rio de Janeiro, o 4º Governador e Capitão-General da Capitania de Minas Gerais, Luis Diogo Lobo da Silva visitou arraiais, registros e outros lugares da Comarca do Rio das Mortes, retornando à Vila de São João e em seguida a Vila Rica. O itinerário de sua viagem e outras informações sobre demarcações etc. encontram-se registrados na “CARTA GEOGRAPHICA que compreheende toda a Comarca do Rio das Mortes, Villa Rica, e parte da cidade de Mariana do Governo de Minas Geraes”⁶.

Apesar dos acertos oficiais, quanto aos limites do território mineiro com outras capitanias, estes foram questionados em documentos posteriores, como no caso dos limites com São Paulo. O documento: “Mapa da Capitania de São Paulo em que se mostra tudo o que ella tinha antigamente the o Rio Paná [Paraná]”⁷, produzido por volta de 1773, traz a representação de uma parte do território descrito como: “Certão usurpado a Capitania de Sam Paulo”. Além desta, são feitas outras referências a outras perdas territoriais, com indicação de antigas e novas linhas de divisas com a Capitania de Minas.

Após várias negociações envolvendo os interesses de Minas e São Paulo, mas também de outras capitanias, como as do Rio de Janeiro, Goiás e Mato Grosso, e desta última com o território de Espanha, situado à oeste, os limites então acordados foram lançados no documento intitulado “MAPA COROGRAPHICO DA CAPITANIA DE S. PAULO QUE POR ORDEM DO ILUSTRÍSSIMO E EXCELENTÍSSIMO SENHOR BERNARDO JOZÉ DE LORENA, GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL DA MESMA CAPITANIA LEVANTOU O AJUDANTE ENGENHEIRO ANTONIO ROIZ. MONTESINHO, CONFORME SUAS OBSERVAÇÕES FEITAS EM 1791 , E 1792”⁸. No documento, que cobre praticamente a mesma região costeira representada nos documentos de 1714 e 1743, mas com diferentes extensões para o interior, pode-se constatar que a porção do território situado a sul da Capitania de São Paulo e delimitado a norte pela Ilha de São Francisco, atualmente fazendo parte do estado de Santa Catarina, e a sul pela região da Ilha de Santa Catarina, aparece como fazendo parte da Capitania do Rio de Janeiro.

Bernardo José de Lorena, que foi governador da Capitania de São Paulo entre 1788 e 1797, também o foi da de Minas, entre 1797 e 1803, o que de certa maneira contribuiu para que os limites se mantivessem acertados,

⁵ Mapa sob a guarda do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro.

⁶ Mapa sob a guarda da MI. Cópia de 1827.

⁷ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.

⁸ Mapa sob a guarda da Mapoteca do Itamaraty, Rio de Janeiro.

como pode ser observado no mapa: “DEMONSTRAÇÃO de P.te da Diviza desta CAPITANIA com a de S. Paulo”⁹, produzido por volta de 1800. Nesse documento, encontra-se representada a divisa entre Minas Gerais e São Paulo, bem como a rede de caminhos entre estas duas capitânicas, tendo os rios Paraíba, Baependi, Aiuruoca, Verde e Sapocahi [Sapucaí] e a serra da Mantiqueira como referências. A “Demonstração” contida no documento traz ainda extensa relação de vilas, registros, capelas e localização de destacamentos militares. Ainda do conjunto de mapas que tratam dos limites da Capitania de São Paulo com a de Minas Gerais, nesse período, destaca-se: a “Carta Chorografica para intellig^a. dos pontos das devizoens Q tem havido entre a Capitania de S. Paulo e a de Minas Geraes”¹⁰, com indicações dos caminhos: para Goiás, o Velho de São Paulo e alternativas para a região de São João Del-Rey a partir de Atibaia, por Caxambu ou pelo “Arraial de Piuhy”. Com relação aos limites para oeste, com a Capitania de Goiás, esses se encontram representados nos documentos: “[Mapa da divisa entre as Capitânicas de Goiás e Minas Gerais]”¹¹, produzido por volta de 1770 e em outro intitulado “MOSTRACE NESTE MAPA O JULGADO DAS CABECEIRAS DO RIO DAS VELHAS [Rio Araguari] E PARTE DA CAPITANIA DE MINAS GERAES COM A DEVIZA DE AMBAS AS CAPITANIAS”¹², de 1780 e atribuído a “Joze Joaquim da Rocha”. Os postos de guarda das duas capitânicas estão representados no documento com cores diferentes. Os de cor azul pertenciam a Goiás, e os de cor carmim a Minas Gerais. Na região da Serra da Canastra a travessia entre as capitânicas dava-se pelo “Posto da Guarda do Barbas de Bode”. Nestes dois últimos documentos a divisa entre as Capitânicas de Minas Gerais e Goiás está marcada segundo uma direção que tem as serras da Canastra e da Marcela a sul e a serra dos Cristais a norte, mas no primeiro consta a informação de que havia ainda um trecho não demarcado entre ambas: “Desde o Rio Pernahiba até o Desemboque ainda não estão divididas as Cap^{nias}., e as Cabeceiras do Rio das Velhas São na Serra da Canastra, onde também São as do Rio de S. Fran^{co}. que tudo fica mais perto de Vila Rica que de Paracatu”. Este trecho está relacionado com a região conhecida como a dos “Sertões da Farinha Podre”, que pertenceu à Capitania de São Paulo até 1748, quando então passou a pertencer à de Goiás, quando da criação desta última. Em 1816, a região passou a pertencer à Capitania de Minas e recebeu a denominação de Julgado do Desemboque [Triângulo Mineiro].

O limite norte da “Capitania de Minas Geraes” na cartografia da América portuguesa

Com relação ao limite norte da Capitania de Minas, esse dava-se com as capitânicas de Pernambuco e da Bahia e encontra-se representado em inúmeros documentos.

A “Carta Topografica das Minas novas do Arassuahy com adivizão das Minas geraes com a das Minas novas pertencendo à jurisdição da Capitania da Bahia as do Rio do Arassuahy”¹³, de 1752 e o documento cartográfico intitulado: “Planta Geografica do Continente que corre da Bahia de Todos os Santos até a Capitania do Espírito

⁹ Mapa sob a guarda do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte.

¹⁰ Mapa sob a guarda da Mapoteca do Itamaraty, Rio de Janeiro.

¹¹ Mapa sob a guarda do Instituto de Estudos Brasileiros-USP, São Paulo.

¹² Mapa sob a guarda da Mapoteca do Itamaraty, Rio de Janeiro.

¹³ Mapa da Coleção Biblioteca de Guita e José Mindlin, São Paulo.

Santo e da Costa até o Rio São Francisco”¹⁴, de 1801, mostram a evolução de limites entre as capitanias de Minas e Bahia, durante a segunda metade do século XVIII. No documento de 1801, tem-se representada apenas parte do território da Capitania da Bahia, que se estendia pela margem direita do rio São Francisco indo até a costa, e por sua vez identificada como sendo parte da Comarca de Jacobina. No documento, a Capitania de Minas, a sul, encontra-se representada pela região compreendida pelas comarcas do Sabará, do Serro do Frio e de Minas Novas.

No “MAPA DA COMARCA DO SABARA PERTENCENTE A CAPITANIA DE MINAS GERAES”¹⁵, feito por José Joaquim da Rocha, a mando do governador da capitania D. Antonio de Noronha, em 1777, encontram-se representados os limites de Minas com as capitanias de Pernambuco e Bahia, a leste e a oeste do rio São Francisco.

Nesse tempo, todo o território situado a oeste do rio São Francisco e até a divisa com a Capitania de Goiás, e tendo o seu limite a sul com a Capitania de Minas marcado pelo curso do rio Carinhanha, fazia parte da Capitania de Pernambuco. Assim sendo, as capitanias de Minas e Pernambuco faziam limite, como assinalado na “CARTA GEOGRÁFICA DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO Compreendida entre a Costa Marítima do Brasil, que faz o seu lado oriental, o Rio de Sam Francisco que a divide pelo extremo meridional com a Capitania da Bahia desde sua Foz até a confluência do Carunhanha, seg.^{do} adigre’são curva q’ lhe demarca Robert Vangondy, os limites conhecidos das Capit.as de Minas Geraes, e de Goyaz, q’ aterminão pelo lado occidental; e as Comarcas de Piauí, Ciará, e Parahiba pelo septentrion; sendo estas últimas divisões determinadas conforme as notícias combinadas dos moradores, eviajantes práticos dos lugares, que abrange a sua vasta extensão. Por Jose Fernades Portugal. Anno de 1807. Copiado no Archivo Militar pelo Ten A. A. P. R. Cirne em 1841”¹⁶. Essa carta, referenciada pelos meridianos da Ilha do Ferro e de Lisboa, constitui um dos poucos documentos de Pernambuco que trazem a representação do limite desta capitania com a de Minas, definido pelo curso do rio Carinhanha, afluente da margem esquerda do Rio São Francisco. Considerando a data em que o mapa foi produzido, 1807, o limite com Minas deveria estar assinalado com o território da sua Comarca de Sabará. No entanto, no documento está assinalado um limite com a “Comarca de Piracatu de Minas Geraes”, ou Paracatu. Como a Comarca do Paracatu só criada em 17 de maio de 1815, por desmembramento da de Sabará, é de se considerar que essa denominação de comarca foi modificada pelo copista, em 1841. Além dessa delimitação, o mapa traz a representação dos limites de Pernambuco com a Capitania da Bahia, pela Comarca da Jacobina, com parte das capitanias do “Maranhão” e “Goiaz” e com as Comarcas do “Ciará” e da “Parahiba do Norte”.

Os limites da Província de Minas Geraes na cartografia do Brasil Império

Para além de algumas ações isoladas dos governos provinciais, como dos de Minas e do Rio de Janeiro, ou de particulares, pode-se afirmar que até meados do século XIX, não houve muito empenho por parte do Governo Imperial para a produção dos mapas de suas províncias, seja porque este despendia sempre maiores atenções

¹⁴ Mapa sob a guarda da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

¹⁵ Mapa sob a guarda da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

¹⁶ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

para as questões dos limites do território com outros países e colônias, estas últimas situadas na parte norte do continente sul-americano, seja pela falta de pessoal em número suficiente para atender a estas e às outras demandas.

Assim, os documentos cartográficos produzidos no início do período imperial para algumas províncias, como a de Minas Gerais, em sua maioria constituíam apenas cópias não atualizadas de documentos do período colonial como é o caso do “Mappa Corografico da Província de Minas Geraes, pello Coronel de Engenheiros Barão de Eschwege em 1821. Desenhado p^r. Francisco Assis Athaide em 1833”¹⁷. Neste caso, o documento traz os limites e a conformação da “Província de Minas Geraes”, desatualizados em relação ao final do próprio período colonial. Datado do final da primeira metade do século XIX, um dos documentos produzidos pelo visconde de Villiers de L’Ille Adam¹⁸, relacionado com Minas Gerais e intitulado: “CARTA TOPOGRAPHICA E ADMINISTRATIVA DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAES Erigida sobre os documentos mais modernos, pelo V.^{COE} J. DE VILLIERS DE L’ILLE ADAM. GRAVADA NA LITHOGRAFIA IMPERIAL DE V.^R LARÉE. Publicada no Rio de Janeiro por GANIER IRMÃOS, Rua D’Ouvidor no. 69. RIO DE JANEIRO 1849” foi o primeiro a registrar, 33 anos depois, a anexação do território dos “Sertões da Farinha Podre”, ocorrida em 1816.

Da cartografia produzida por engenheiros militares para províncias do Império e tratando de limites com Minas merecem destaque os seguintes documentos: “CARTA GEOGRAPHICA DA PARTE ORIENTAL DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO seos termos ou limites com a do Espirito Santo, S. Paulo, Minas Geraes, indicando-se as subdivisões dos Districtos anexos comprehendidos nas juridicções particulares, e econômicas das suas Villas Cid^{es}. e Aldêas. Legoa de 20 ao graó. Arquivo Militar, Janeiro de 1841”¹⁹, de autoria de Antonio Maria Cabral de Mello, Tenente do E. M. de 1^a Classe e contendo a informação de que o 1^o meridiano passa pela parte mais ocidental da Ilha do Ferro, e a CARTA DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO Com a parte da PROVÍNCIA DE MINAS que lhe está adjacente ORGANIZADA POR ORDEM DO EX.^{MO} S.^R D.^R JOZE MAURICIO FERNANDES PEREIRA DE BARROS PRESIDENTE DA MESMA PROVÍNCIA [Feita] pelo 1^o. Tenente d’Engenheiros JOÃO JOSE DE SEPÚLVEDA E VASCOMCELLOS [em] 1856 Lith. Imperial de Rensburg”²⁰.

Por fim, mas ainda tratando dessa cartografia das demarcações da Província de Minas induzida pelos governos provinciais, mas produzida por engenheiros civis destacam-se: o “MAPA de huma parte da Província DE MINAS GERAES para conhecimento dos limites provisorios entre a mesma província e a do Rio de Janeiro estabelecidos por DECRETO N^o. 297 de 19 DE MAIO DE 1843 e dos motivos em q’ se fundou a proposta da Presidencia de Minas de alterar aquella ordem procurando p^a. Limites a barra do Carangola, e este rio até a mesma diviza provisoria. 1846. Feito por Chenot Ouro Preto”²¹ e a CARTA CHOROGRAPHICA DA PROVINCIA DE MINAS GERAES, coordenada e deenhada em vista dos Mappas chorographicos antigos e das observações mais recentes de varios Engenheiros, por Ordem do ILL.^{MO}. E EX.^{MO}. SR. DOUTOR FRANCISCO DIOGO

¹⁷ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

¹⁸ Mapas sob a guarda da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

¹⁹ Mapa sob a guarda da Mapoteca da Marinha, Rio de Janeiro.

²⁰ Mapa sob a guarda do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro.

²¹ Mapa sob a guarda da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

PEREIRA DE VASCONCELOS, Presidente desta Província. por FREDERICO WAGNER. Ouro Preto²², produzida em 1855.

Anexações ao território de Minas Geraes no século XIX

No primeiro quartel do século XIX, ocorreram duas significativas incorporações de faixas de terra ao território de Minas Gerais. A primeira foi a do território dos “Sertões da Farinha Podre”, pertencente a Goiás e a segunda foi a da “Comarca do Rio de São Francisco”, há essa época pertencente a Pernambuco.

A anexação do Território dos “Sertões da Farinha Podre”

Esta incorporação está relacionada com a região conhecida como os “Sertões da Farinha Podre”²³, que pertenceu à Capitania de São Paulo até 1748, quando então passou a pertencer à de Goiás, por conta da criação desta última. Em 1816, e por determinação de D. João VI, a região passou a pertencer à “Capitania de Minas Geraes” e recebeu a denominação de Julgado do Desemboque. Atualmente é conhecida como Triângulo Mineiro.

Essa anexação ao território mineiro dos “Sertões da Farinha Podre”, ainda que decidida em 1816, não aparece representada em documentos cartográficos até meados do século XIX. O documento levantado em 1821, desenhado em 1833 e intitulado “Mappa Corografico da Província de Minas Geraes, pello Coronel de Engenheiros Barão de Eschwege em 1821. Desenhado p. Francisco Assis Athaide em 1833”²⁴, constitui o único documento conhecido para a Província de Minas, produzido no período mencionado e não traz nenhuma referência relacionada com essa anexação.

O documento intitulado: “Carta Corografica Plana da PROVINCIA DE GOYAZ e dos Julgados de ARAXÁ e DESEMBOQUE da PROVINCIA DE MINAS GERAES organizado pelo Brigadeiro Raimundo Jozé da Cunha Mattos Governador das Armas de Goyaz para acompanhar os seus Itinerarios escritos em 1826 e publicados no anno de 1836”²⁵, mas “litografado no Archivo Militar em 1875” (Figura 01a), constitui outra prova desta desatualização, pois apesar de ter sido produzido após a independência, o referido território dos “Sertões da Farinha Podre” ou da “Paranahyba” ainda aparece fazendo parte de Goiás.

O primeiro documento conhecido que documenta a anexação é a “CARTA TOPOGRAPHICA E ADMINISTRATIVA DA PROVINCIA DE MINAS GERAES Erigida sobre os documentos mais modernos, pelo V.^oDE J. DE VILLIERS DE L’ILLE ADAM.”, de 1849 (Figura 01b).

²² Mapa sob a guarda da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

²³ Recebeu esse nome, muito provavelmente por conta do hábito de tropeiros que o atravessaram e que nas idas deixavam provisões enterradas de farinha para a volta, mas que com o tempo apodreciam, mostrando inúteis para o consumo.

²⁴ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

²⁵ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

A anexação da “Comarca do Rio de São Francisco”: histórico da margem esquerda do rio São Francisco e da comarca homônima

O território da “Comarca do Rio de São Francisco”, criada em 1810, estendia-se pela margem esquerda deste rio, das proximidades da cachoeira do Sobradinho até o rio Carinhanha e era delimitado, a oeste, pelas serras da divisa do Piauí e pelas chapadas do Espigão Mestre, pertencentes à Capitania de Goiás. Com toda essa extensão, a comarca ocupava uma área maior que a da Capitania de Pernambuco, a qual originalmente pertencia.

A ligação desse território com Pernambuco remonta o início do século XVI, quando do estabelecimento da respectiva capitania pela Carta Régia de 01 de Março de 1534. Administrada pelo donatário Duarte Coelho e seus descendentes, essa capitania foi anexada à Coroa de D. João IV em 1654, após a sua reconquista aos holandeses.

Segundo os termos do Diploma Régio de Doação da Capitania, de 19 de março de 1534 (GUERRA, 1951, p. 21), ficava acertado: “um percurso litoral de sessenta léguas, desde o rio São Francisco até metade do canal de Santa Cruz, nas costas da Ilha de Itamaracá, com a referência clara de que entrarão na mesma largura pelo sertão e terra firme a dentro, tanto quanto puderem entrar e for da minha conquista”. Com relação ao território envolvendo o rio São Francisco ficava acertado que: “entrará na dita terra e demarcação dela todo o dito rio São Francisco e a metade do Rio Santa Cruz pela demarcação sobredita, etc. e havendo na fronteira da dita demarcação algumas ilhas hei por bem que sejam do dito Duarte Coêlho, e anexas a esta sua capitania”. Assim, de fato e de direito, a Pernambuco coube toda a extensão de terra situada na margem esquerda do São Francisco, pois ao donatário Francisco Pereira Coutinho e à Capitania da Bahia foi conferida apenas a posse das terras situadas na margem direita do citado rio e até a costa, indo da ponta do São Francisco, a norte, até a ponta da baía de Todos os Santos, a sul.

O afastamento das terras da margem esquerda do São Francisco em relação à cabeça da sua comarca, no caso a de Olinda e a quase total falta de assistência judiciária, levaram à sua primeira subordinação ao território baiano, por Carta Régia de 05 de dezembro de 1753. Esta subordinação deu-se à Comarca de Jacobina, envolvendo o território compreendido entre a localidade de Pilão Arcado até a do Carinhanha. Mas, assim como já acontecia com vastas porções do território de Minas Gerais, igualmente incorporados à Comarca de Jacobina, essa era apenas judiciária.

Em 03 de julho de 1742, também por razões ligadas à necessária presença do Judiciário nos sertões, foi criada na Capitania da Bahia a Comarca de Jacobina, que abrangia os distritos de Rio das Contas e de Minas Novas, este último administrativamente ligado à Capitania de Minas Gerais, incluindo ainda o termo da vila que servia de sede à comarca e que se estendia por toda a margem direita do rio S. Francisco. Mas nem a margem esquerda do S. Francisco e nem o termo da Freguesia da Barra do Rio Grande foram incorporados, mantendo-se subordinados à Comarca de Olinda, que alcançava toda essa região, até o curso do rio Carinhanha.

Passados cinquenta e sete anos, e com o intuito não só de aumentar ainda mais a presença da justiça na margem esquerda do São Francisco, mas também de corrigir um grande inconveniente, “pois o termo da Vila da

Barra, que confinava, de um lado, com o distrito de Pilão Areado e chegava ao Carinhanha, pertencia à Capitania de Pernambuco, mas figurava na correição de uma Comarca, que tinha a sua sede na Capitania da Baía”, conforme apontado por Barbosa Lima Sobrinho (1950, p. XXXIV – XXXV), foi proposta a criação de uma nova comarca nesses sertões de Pernambuco. Para além destes argumentos, Barbosa Lima Sobrinho também aponta como argumento para a criação dessa nova comarca a situação daquela parte do sertão, na margem esquerda do S. Francisco, confinando com seis capitanias, “muito distante das cabeças de todas as comarcas existentes e ainda mais remoto das capitais dos seus respectivos governos”.

Assim, em atendimento aos pleitos do governo da Capitania de Pernambuco e com a concordância do Príncipe Regente D. João, foi criada a Comarca do Sertão de Pernambuco pelo Alvará de 15 de Janeiro de 1810. Pelo alvará essa nova comarca abrangia:

a Villa de Simbres; os Julgados de Garanhuns; de Flores na Ribeira do Jajehú; de Tacaratú; de Cabrobó; A Villa de S. Francisco das Chagas, na Barra do Rio Grande, vulgarmente chamada da Barra; as Povoações do Pilão Arcado, Campo Largo e Carinhanha, que hei por bem desmembrar da Comarca de Pernambuco. E porque a Villa da Barra do Rio Grande pertencendo à Capitania de Pernambuco, era da Conceição da Jacobina, por estar mais próxima a ella, do que á cabeça da Comarca respectiva; sou, outrosim, servido ordenar, que fique pertencendo a sua Correição á nova Comarca, visto que cessam com esta criação os motivos referidos²⁶

Envolvendo ainda um território muito extenso, a Comarca do Sertão de Pernambuco foi dividida segundo os termos do Alvará de 03 de junho de 1820²⁷ (CARVALHO, 1922, p. 58-59), com o desmembramento da “Villa de São Francisco das Chagas, vulgarmente chamada da Barra, a de Pilão Arcado e as Povoações de Campo Largo, Carinhanha, com os seus respectivos Termos, sendo a Cabeça da Comarca a Villa de São Francisco da Barra”, que assim passaram a compor a “Comarca do Rio de São Francisco” (Figura 02b).

Passados pouco mais de três anos, em 25 de agosto de 1823, foi encaminhada, a pedido da população da comarca e da região norte de Minas, petição à Assembléia Constituinte solicitando a criação de uma nova província com capital no então arraial de Carinhanha e envolvendo os territórios das comarcas do Rio de São Francisco e do Paracatu (MARTINS, 2010, p. 9). Segundo parecer a essa pretensão, emitido pelos membros das comissões de Estatística, Diplomática e de Constituição da citada assembléia, semelhantes pretensões não podem ter lugar, enquanto pela Constituição não forem determinadas e sancionadas as divisões e subdivisões políticas do território do Império”. Com a dissolução da Assembléia Constituinte, o tema não foi retomado e a petição acabou por ser atropelada pelos acontecimentos que levaram ao desmembramento da referida comarca e anexação ao território de Minas.

²⁶ Alvará de Creação da Comarca do Sertão de Pernambuco. Documentos do Arquivo, Apêndice N. 3.

²⁷ Alvará de Creação da Comarca do Rio de São Francisco. Documentos do Arquivo, Apêndice N. 4.

Documentos cartográficos com a representação desse território situado na margem esquerda do rio São Francisco e integrado à Capitania de Pernambuco são raros. A “CARTA GEOGRÁFICA DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO Compreendida entre a Costa Marítima do Brasil, que faz o seu lado oriental, o Rio de São Francisco que a divide pelo extremo meridional com a Capitania da Bahia desde sua Foz até a confluência do Carinhanha, seg.^{do} adigre’são curva q’ lhe demarca Robert Vangondy, os limites conhecidos das Capit.as de Minas Geraes, e de Goyaz, q’ aterminão pelo lado occidental; e as Comarcas de Piauí, Ceará, e Parahiba pelo septentrion; sendo estas últimas divisões determinadas conforme as notícias combinadas dos moradores, e viajantes práticos dos lugares, que abrange a sua vasta extensão. Por Jose Fernandes Portugal. Anno de 1807. Copiado no Archivo Militar pelo Ten A. A. P. R. Cirne em 1841”²⁸ (Figura 02a) constitui um desses. Como foi produzida em 1807, portanto anteriormente à criação das comarcas do Sertão de Pernambuco e do Rio de São Francisco, na carta encontram-se apenas referências a outras comarcas, que Pernambuco acabou por também perder em consequência dos movimentos revoltosos de 1817.

Embora constitua um dos raros documentos de Pernambuco com a representação de limite com *Minas Geraes*, o mesmo traz, como já mencionado, a parte norte limítrofe do território de Minas incorretamente identificada como sendo da Comarca do Paracatu, pois em 1807, quando o documento foi produzido, o território da Comarca do Paracatu, criada apenas em 1815²⁹, ainda fazia parte da Comarca do Sabará. Por outro lado, são relativamente comuns os documentos da Capitania de Minas com a indicação do limite com a de Pernambuco, no curso do rio Carinhanha, como é o caso do “MAPA DA COMARCA DO SABARA PERTENCENTE A CAPITANIA DE MINAS GERAES”, de 1777 (Figura 02c).

A anexação da “Comarca do Rio de São Francisco” ao território de Minas Gerais

Fazendo parte da Capitania de Pernambuco, como já destacado, a “Comarca do Rio de São Francisco” foi desmembrada do território dessa capitania e incorporada ao de Minas Gerais em 07 de julho de 1824, como consequência às posições contrárias aos interesses do Império, difundidas a partir de Pernambuco por conta da Revolução de 1824, e por meio da qual foi criada a Confederação do Equador. O desmembramento teve por objetivo tornar mais difícil a difusão de ideais republicanos pelos sertões do império recém instaurado. Agindo assim, teria o imperador cuidado para que núcleos pacíficos de Minas Gerais, que então fazia fronteira com Pernambuco pelo curso do rio Carinhanha, afluente da margem esquerda do São Francisco, não sofressem interferência administrativa alguma da parte de Pernambuco e de seus revoltosos. Do decreto³⁰ de D. Pedro I consta o seguinte:

empregar todos os meios possíveis para manter a integridade do império e salvar meus fieis súditos do contágio da seducção e impostura, com que o partido

²⁸ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

²⁹ A Comarca do Paracatu foi criada pelo Alvará de 17 e maio de 1815, que faz menção aos limites da mesma, mas apenas com as capitanias da Bahia e Goiás (CARVALHO, 1922, p. 67).

³⁰ GUERRA. Pernambuco e a Comarca do São Francisco. p. 87.

demagôgo pretende illaqueá-los. E, considerando quão importante é a bella comarca do Rio S. Francisco, e que faz parte da província de Pernambuco e a põe em contato com a de Minas Geraes, e o grande cuidado que deve merecer-lhe seus habitantes, pela constante fidelidade e firme adhesão, que tem mostrado á Sagrada Causa da Independência e do Imperio (...). Hei por bem, com o parecer do meu Conselho de Estado, Ordenar (...) fique desde a publicação deste decreto em diante pertencendo á provincia de Minas Geraes (...).

Essa controvertida decisão não se manteve e em 15 de outubro de 1827, a “Comarca do Rio de São Francisco” foi anexada em definitivo ao território da Província da Bahia, por decisão da Assembléia Geral Legislativa.

Embora a “Comarca do Rio de São Francisco” tenha sido incorporada ao território de Minas apenas em 1824, o que nessas circunstâncias levava este território a fazer fronteira com as províncias do Maranhão e do Piauí, e tendo as serras de Taguatinga, do Duro Serra, Tabatinga e do Gurguéia como demarcadoras desses limites, como indicado no “Mapa da Zona onde está localizada a Comarca do São Francisco, dando uma idéia da extensão deste território”, esquemático e produzido em 1951³¹ (Figura 03), essa configuração só foi encontrada em um dos documentos pesquisados, que de forma incongruente apresenta data de produção anterior a 1824. No documento “MAPPA GEOGRAPHICO da Capitania do Maranhão, que pode servir de Memória sobre a População, Cultura, e Couzas mais notáveis da mesma Capitania. Franc.^{co} de Paula Rib.^o, o desenhou e acabou de organizar em 1819 – Fevr.^o no Mar.^{am}”³² (Figura 04), estão representadas as delimitações da Capitania de Pernambuco com as capitanias do Piauí, Gram Pará e Goiás, assim como limites com a “Capitania de Minas Geraes”, representado a sul pela Serra do Piauí, que em parte deve corresponder à serra de Tabatinga, nas cabeceiras dos rios “Balças” e “Parnahyba”, como representado nos esquemas de 1950 e 1951, e tendo a oeste a serra de Taguatinga, como divisa com parte da Capitania de Goiás, na altura dos arraiais do Duro e de São Francisco Xavier, atualmente no estado de Tocantins. Nesta porção do documento encontram-se também representados ou indicados: *ramos do Rio de S. Francisco, a Serra da Lapa e as vertentes do Rio das Velhas*, como sendo partes do território mineiro.

Aqui fica a incerteza quanto à data assinalada no documento cabendo pesquisas mais detalhadas, tanto para a confirmação ou não do período em que o mesmo foi produzido, quanto para a localização de outros documentos com representação dessa anexação e de seu limite norte.

Desmembramentos propostos para o território de Minas no período imperial

Na segunda metade do século XIX, foram propostas novas configurações para boa parte das províncias do Império do Brasil, às vezes com profundas modificações de divisas e criação de um grande número de novas províncias.

Do conjunto dessas iniciativas, a maioria deu-se por conta de políticos, que com seus projetos propunham redefinições para os limites dos territórios provinciais, como foi o caso de projetos encaminhados pelo Deputado

³¹ GUERRA. Pernambuco e a Comarca do São Francisco, p. 14a.

³² Mapa sob a guarda da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Antônio Cândido da Cruz Machado, visconde do Serro Frio. Na apresentação do primeiro, visando à criação da Província do São Francisco e defendido em discurso proferido junto à Assembléia dos Deputados, em 10 de maio de 1873 (MACHADO, 1873, p. 45-53), o deputado adiantou detalhes para outras subdivisões, propondo a criação das províncias de Santa Cruz, Entre Rios, Sapucahy e Araguaya, que foram detalhadamente justificadas no Projeto de uma Nova Divisão Administrativa do Império do Brasil, de 02/09/1873, que se encontra detalhado no documento: Memória do Projeto (MACHADO, 02/09/1873, 21p.). Em ambos, o deputado valeu-se de justificativas tais como aquelas contidas no Relatório do Ministério do Império de 12/05/1870, que já reconhecia a necessidade da “criação de novos centros administrativos” e da recomendação de 08 de maio de 1872, que chamava “à atenção do copo legislativo para a necessidade de dividirem-se algumas províncias, e alterarem-se os limites de outras, corrigindo-se quando for possível, os defeitos das actuais circunscrições”. Ainda sem poder contar com os recursos da Estatística, ainda muito embrionária, Cruz Machado levanta problemas relacionados com o desigual povoamento das diversas províncias das porções central e sudeste do Império, algumas vastíssimas e com áreas praticamente desertas e sem condições de representação adequada junto à assembléia. No caso das representações inadequadas nas câmeras ele cita as das regiões do Araguaya, Santa Cruz, Sapucay, Minas Geraes, Rio de Janeiro e Espírito Santo. O deputado lembra a situação de abandono de determinadas regiões como a da antiga Capitania de Porto Seguro, para a qual lembra a existência de rios caudalosos como o Jequitinhonha, “em cujas margens se elevão florestas de excellente madeira” e propõe que; “se pense no futuro, dos vales do Parnaguá, Tocantins e Araguaya, que reunidos poderiam formar uma província entre as de Goiás, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

Em seu discurso de 10/05/1873 ele questiona:

Qual é a descentralização mais proficua do que a criação de centros administrativos provinciais, a que se conferem importantes attribuições, que possam actuar immediatamente sobre os melhoramentos locais?(...). Não quero pequenas circunscrições territoriais com população escassa, sem recursos, sem forças, sem elementos para ter vida própria: mas entendo que quanto mais se municipalizar em grande este Império, mais elle será grandioso. (...). Tornando ao meu plano, tenho em vista consultar a necessidade de um centro administrativo na parte ocidental de Minas, além do Alto S. Francisco, reunida a parte leste de Goyas e nordeste de Mato-Grosso, de outro nos extremos valles do Sapucahy e Mugiguassú, a sul de minas e norte de S. Paulo até o oceano, de outro no nordeste de Minas e sul da Bahia, compreendendo todas as vertentes dos Abrolhos.

Da memória do projeto apresentado pelo deputado, em 02/09/1873, além de detalhada indicação de limites para as novas províncias, incluindo a de Minas Geraes, consta a seguinte observação: “Creo bem que meu plano é imperfeito e pode ser defeituoso em alguns pontos, mas não é isto motivo para que o deixe de oferecer à consideração do governo como matéria de estado, tendo apenas em vista, assim, manifestar o desejo de prestar o serviço ao paiz: e a consciência disto para mim é sobrada recompensa”.

Com a redefinição proposta por Cruz Machado e se o projeto tivesse sido aprovado, o sudoeste e o sul mineiros mais parte do território oeste, norte e nordeste de São Paulo dariam lugar à *Província do Sapucahy*, parte de

Goiás e mais o Triângulo e o oeste mineiros constituiriam a *Província de Entre Rios*, o noroeste e parte do norte mineiros seriam a *Província de Januária*, enquanto o nordeste daria lugar à Província de Caravelas e em parte à *Província de Santa Cruz*, que alcançaria o litoral entre Ilhéus, na Bahia e São Mateus no Espírito Santo. Com a criação destas novas províncias, caso esses projetos tivessem sido aprovados, a de Minas passaria a ter a configuração representada no documento: “PROVINCIA DE MINAS GERAES segundo o projecto de nova divisão do Império pelo Deputado CRUZ MACHADO e mandada lithographar pelo Ill^{mo}. Ex^{mo}. Sñr. Conselheiro JOÃO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA, MINISTRO DO IMPÉRIO e desenhada por José Ribeiro da Fonseca Silveiras. 1873”³³ (Figura 05a).

Conclusões

A partir da análise dos documentos com as representações do território mineiro na América portuguesa e no Brasil Império, pode ser constatado que Minas Gerais foi cartograficamente representada de forma segmentada, até fins do penúltimo quartel dos Setecentos, embora os principais limites do seu território estivessem definidos já desde os primeiros anos da segunda metade do século XVIII. Assim, somente ao longo do último quartel dos Setecentos e início dos Oitocentos esse território foi representado de forma completa.

Os documentos “CARTA GEOGRAPHICA DA CAPITANIA DE MINAS GERAES E PARTES CONFINANTES. Anno 1767”³⁴, tendo o meridiano da Praia como o meridiano de origem e o “MAPA DA CAPITANIA DE MINAS GERAES COM A DEVIZA DE SUAS COMARCAS”³⁵, este último produzido por *Jozé Joaquim da Rocha*, em 1778 e tendo o meridiano da Ilha do Ferro como meridiano de origem, podem ser considerados como sendo os primeiros documentos que trazem a representação de todo o território da capitania e com certeza constituem os documentos que serviram de base para a cartografia mineira até meados dos Oitocentos.

Do início do XIX e até fins da existência da América portuguesa, destacam-se outros documentos, tais como: a “PLANTA GERAL DA CAPITANIA DE MINAS GERAES”³⁶, cópia do mapa de *Jozé Joaquim da Rocha* feita por volta de 1800 e com os mesmos equívocos, como por exemplo aqueles envolvendo a denominação do rio Jequitinhonha após a barra do Araçuaí; a “Carta Geographica da Capitania de Minas Geraes. Anno de 1804”³⁷, feita por Caetano Luis de Miranda, trazendo correções em relação ao mapa de *Jozé Joaquim da Rocha* e tendo o meridiano da Praia como o meridiano de origem³⁸; e por último o “Mappa Corografico da Província de Minas Geraes, pello Coronel de Engenheiros Barão de Eschwege em 1821. Desenhado p^r. Francisco Assis Athaide em 1833”³⁹. Este mapa, embora só publicado no período do Brasil Império, constitui a última representação do território de Minas em fins da América portuguesa, pois contem apenas dados levantados até 1821, com ênfase para os do período de 1811 a 1821.

³³ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

³⁴ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

³⁵ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

³⁶ Mapa sob a guarda da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

³⁷ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

³⁸ CINTRA & SANTOS. *Análise da Carta Geográfica da Capitania de Minas Gerais de 1804*. p. 14.

³⁹ Mapa sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.

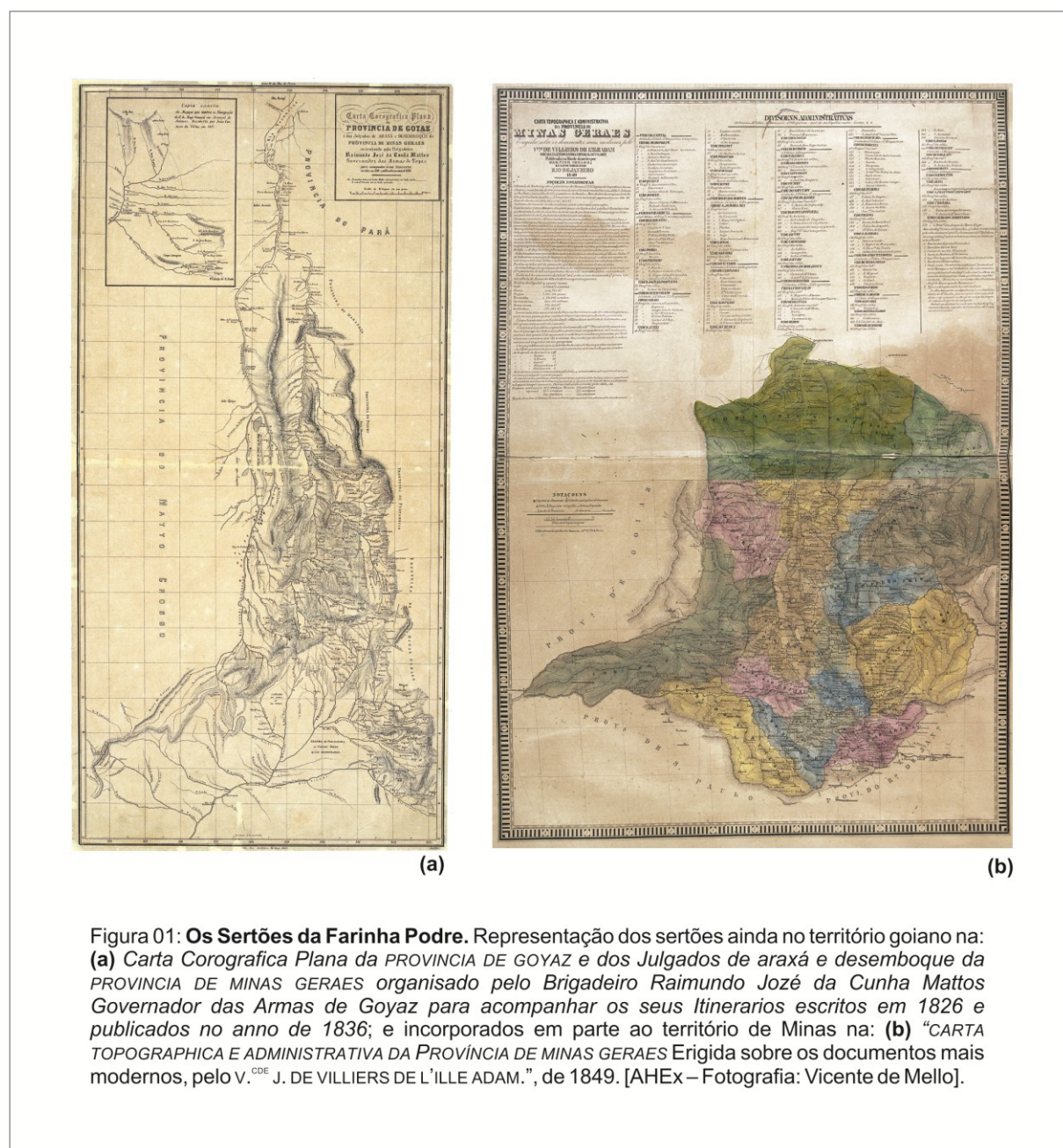
Todos esses documentos, anteriores a 1824, tem em comum o limite do território da Capitania de Minas com a Capitania de Pernambuco marcado pelo curso do rio Carinhanha e ao sul do território da “Comarca do Rio de São Francisco”, assim como a ausência do território do atual Triângulo Mineiro, incorporado a partir de 1816, mas só representado em documentos produzidos a partir de fins da primeira metade do século XIX, como nos casos dos documentos: “CARTA TOPOGRAPHICA E ADMINISTRATIVA DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAES Erigida sobre os documentos mais modernos, pelo V.^{CDE} J. DE VILLIERS DE L’ILLE ADAM., de 1849 e CARTA CHOROGRAPHICA DA PROVINCIA DE MINAS GERAES, coordenada e deenhada em vista dos Mappas chorographicos antigos e das observações mais recentes de varios Engenheiros, por Ordem do ILL.^{MO}. E EX.^{MO}. SR. DOUTOR FRANCISCO DIOGO PEREIRA DE VASCONCELOS, Presidente desta Provincia. por FREDERICO WAGNER, produzida em Ouro Preto em 1855” (Figura 05b).

Por fim, se Minas não manteve o território da “Comarca do Rio de São Francisco” incorporado ao seu no início dos Oitocentos, mas apenas o do Triângulo Mineiro, conseguiu passar aos Novecentos sem perdas por conta do projeto do deputado Cruz Machado.

Referências Bibliográficas

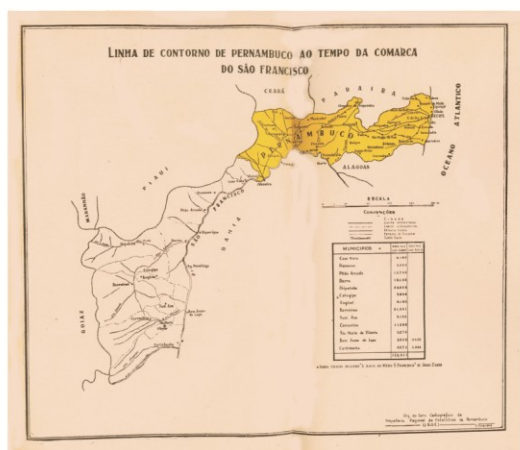
- CARVALHO, Theophilo Feu de. *Comarcas e Termos. Creações, suppressões, restaurações, incorporações e desmembramentos de comarcas e termos, em Minas Geraes (1709 – 1915)*. Belo Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas Geraes, 1922.
- CINTRA, Jorge Pimentel & SANTOS, Márcia Maria Duarte dos. *Análise da Carta Geográfica da Capitania de Minas Gerais de 1804*. Ouro Preto: III Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica. Anais (CD-Rom), 2009.
- COSTA, Antônio Gilberto. Os Caminhos para as Minas. In: COSTA, Antônio Gilberto (Org.). *Cartografia da Conquista do Território das Minas*. Lisboa: Kapa Editorial, 2004. p. 41-98.
- COSTA, Antônio Gilberto. Dos Roteiros de Todos os Sinais da Costa até a Carta Geral: um projeto de cartografia e os mapas da América portuguesa e do Brasil Império. In: COSTA, Antônio Gilberto. (Org.). *Roteiro Prático de Cartografia: da América portuguesa ao Brasil Império*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 83-221.
- FERREIRA, Mário Clemente. Uma idéia de Brasil num mapa inédito de 1746. In: *Oceanos*, Lisboa, 2000, v. 43, p. 184-195.
- GUERRA, Flávio. *Pernambuco e a Comarca do São Francisco*. Recife: Diretoria de Documentação e Cultura da Prefeitura Municipal do Recife, 1951.
- MACHADO, Antônio Cândido da Cruz. Discurso proferido na Câmara dos Deputados, na sessão de 10 de maio de 1873, sobre a criação da Província do São Francisco. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1873, p. 45-53.
- MACHADO, Antônio Cândido da Cruz. *Memória do Projeto de uma Nova Divisão Administrativa do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 02/09/1873, 21p.
- MARTINS, Herbert Toledo. A retaliação de Pernambuco: o caso da Comarca do Rio de São Francisco. *Revista CLIO – Revista de Pesquisa Histórica*. V. 28.2, 2010.

SOBRIBHO, Barbosa Lima. *Documentos do Arquivo Público Estadual e da Biblioteca Pública do Estado sobre a Comarca do São Francisco, selecionados, coordenados e prefaciados pelo Exmo. Snr. Barbosa Lima Sobrinho*. Recife, vol. IV e V, 1950.

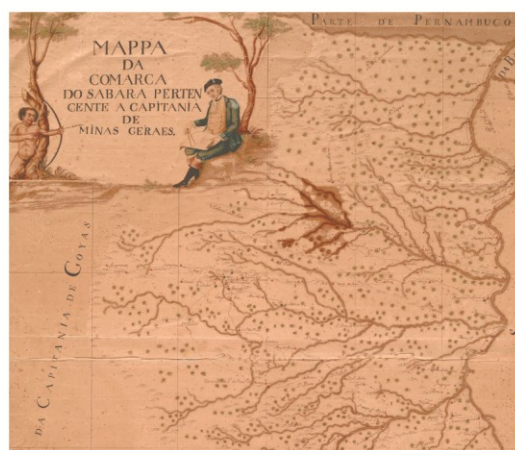




(a)



(b)



(c)

Figura 02: O território de Pernambuco, a “Comarca do Rio de São Francisco” e o seu limite com a “Capitania de Minas Geraes”, até 1824. Representação do território de Pernambuco, com conformação anterior à 1824 e segundo o documento: (a) CARTA GEOGRÁFICA DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO Comprehendida entre a Costa Marítima do Brasil, que faz o seu lado oriental, o Rio de Sam Francisco que a divide pelo extremo meridional com a Capitania da Bahia desde sua Foz até aconfluencia do Carunhanha, de 1807 [AHEX - Fotografia: Vicente de Mello]; e (b) “Linha de Contorno de Pernambuco, ao tempo da Comarca do São Francisco, organizado pelo Serviço Cartográfico da Inspecoria Regional de Estatística de Pernambuco”, publicado em 1950; O limite sul desse território era com o de Minas e marcado pelo rio Carinhanha, afluente da margem esquerda do rio São Francisco, como representado no detalhe do documento: (c) MAPA DA COMARCA DO SABARÁ PERTENCENTE A CAPITANIA DE MINAS GERAES [BN].



Figura 04: O limite da Capitania de Minas Geraes com as capitânicas do Maranhão e Piauí, em um documento de 1819. Essa configuração, indicando a anexação do território da Comarca do Rio de São Francisco ao de Minas, só foi encontrada no documento: MAPPA GEOGRAPHICO da Capitania do Maranhão, que pode servir de Memória sobre a População, Cultura, e Couzas mais notáveis da mesma Capitania (...) 1819 – Fevr.o no Mar.am, que de forma incongruente apresenta data de produção anterior a 1824. [BN – Fotografia: Vicente de Mello].

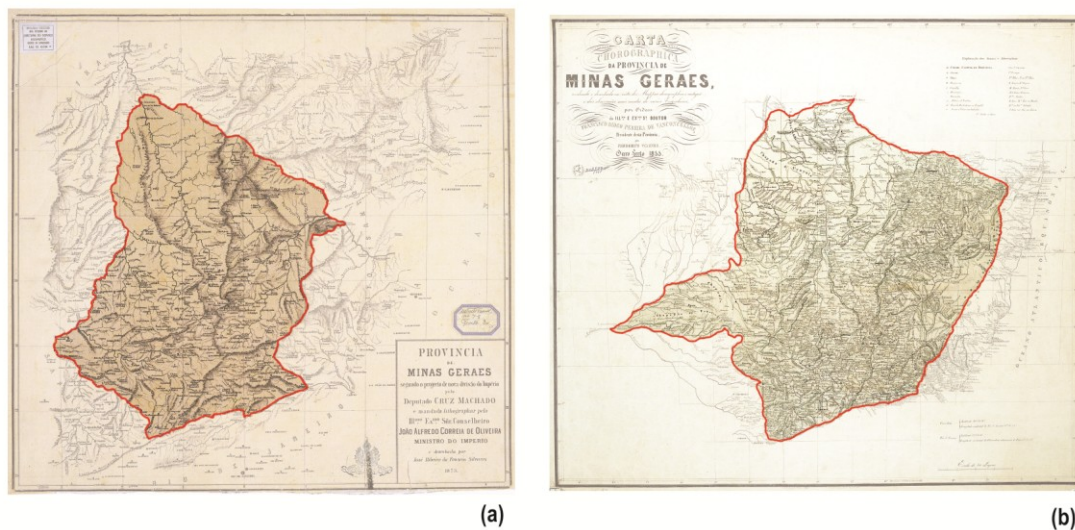


Figura 05: Cartografia da “Provincia de Minas Geraes”, a partir de desmembramentos propostos pelo Deputado Cruz Machado. Segundo projeto para uma nova divisão do Império, proposto pelo Deputado Cruz Machado e com contribuições a partir do desmembramento do território mineiro, Minas passaria a ter o território representado no documento: (a) - “PROVINCIA DE MINAS GERAES segundo o projecto de nova divisão do Império (...). 1873” e demarcado pela linha vermelha; Em (b) tem-se a representação do território mineiro, segundo representação de 1855 e contida na *CARTA CHOROGRAPHICA DA PROVINCIA DE MINAS GERAES*, feita por FREDERICO WAGNER. [Fotografia: Vicente de Mello].